



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO N.º 077 /2023

Processo Administrativo: PMC.2020.00010796-14

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Contratação Direta nº 49/2020

Termo de Contrato nº 79/2020

Termo de Aditamento nº 78/2020, 70/2021 e 72/2022

Objeto: Prestação de serviços de limpeza urbana do Sistema Integrado de Limpeza Pública do Município de Campinas, compreendendo a coleta de resíduos sólidos urbanos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS ANTÔNIO DA COSTA SANTOS.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.429.094/0001-72, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Fica prorrogada a vigência do ajuste por 12 (doze) meses.
- 1.2. Fica acrescido o montante contratado em 19,43%.

SEGUNDA – DO VALOR

- 2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 602.824,28 (seiscentos e dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob o número de SEI 7797495 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



- 251000.25120.15.452.3017.4166.339039 - 0001-100000

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 01 de junho de 2023

ERNESTO DIMAS PAULELLA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Aparecida de S Assis

**COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E
REUTILIZÁVEIS ANTÔNIO DA COSTA SANTOS.**

Representante Legal:

CPF nº